

1258

A PRÁTICA DE INTERRUÇÃO DO CONTATO PELE A PELE APÓS O NASCIMENTO EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

CATEGORIA: PESQUISA ORIGINAL

Jéssica Strube Holztrattner; Marianna Goes Moraes; Débora Fernandes Coelho; Helga Geremias Gouveia

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Introdução: Após o nascimento, o recém-nascido (RN) que apresenta boas condições clínicas, deve ser colocado em contato pele a pele (CPP) com sua mãe. O CPP é a ação de colocar o bebê nu ou apenas de fralda deitado de bruços no abdômen ou peito desnudo da mãe. Idealmente, deve ser feito imediatamente após o parto e mantido de forma ininterrupta durante a primeira hora de vida¹. Trata-se de uma tecnologia de baixo custo e eficiente com potencial de melhorar a adaptação do RN à vida extrauterina e fortalecer o vínculo entre mãe e bebê¹. No entanto, tal prática ainda é interrompida para a realização de procedimentos de rotina, que de acordo com recomendações internacionais e nacionais, podem ser postergados, como a administração de vitamina K e o método Credé^{1,2}. **Objetivo:** Identificar o número de recém-nascidos que foram retirados do contato pele a pele para realização dos cuidados de rotina e conhecer quais cuidados foram estes. **Método:** Estudo quantitativo, observacional, desenvolvido na Unidade de Centro Obstétrico do Hospital de Clínicas de Porto Alegre no mês de abril de 2019. A população deste estudo foi constituída por puérperas e RNs. Foram incluídos os RNs com idade gestacional igual ou maior que 37 semanas e excluídos os nascimentos em que houve morte materna e/ou neonatal, casos de gemelaridade, mulheres internadas por convênio ou por custeio próprio e mulheres sem condições mentais-cognitivas para compreender sua participação na pesquisa. A técnica utilizada para a coleta dos dados foi a observação não participante sistemática, sendo empregado instrumento estruturado para registro das informações relacionadas ao CPP. Foi realizada análise descritiva das variáveis através de frequência absoluta e relativa. O estudo foi aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa da UFCSPA sob o parecer número 2.919.067. **Resultados:** Foi realizada a observação da prática de CPP em 97 nascimentos, sendo 62 partos vaginais (63,9%) e 35 cesarianas (36,1%). Constatou-se que 69 (71,1%) RNs tiveram CPP com sua mãe e destes, em 30 RNs (43,5%), a prática foi interrompida para a realização de procedimentos de rotina. Com relação aos procedimentos realizados, observou-se a aplicação do Credé em 21 RNs (70%), a Vitamina K em 30 (100%) e a vacina contra Hepatite B também em 30 bebês (100%). Destaca-se que em um RN foi realizado mais de um procedimento. **Conclusão:** Identificou-se que o CPP foi interrompido antes do tempo preconizado para realização de procedimentos de rotina em um número considerável de RN. Demandas da unidade ou adiantamento do trabalho são possíveis causas para a interrupção do CPP para prestação desses cuidados. Os achados deste estudo poderão subsidiar discussões acerca dos benefícios da realização do CPP e identificação de oportunidades de melhorias e ajustes nos processos de trabalho visando a implementação da prática do CPP de acordo com as recomendações.

Descritores: assistência perinatal; cuidados de enfermagem; humanização da assistência.

Referências:

1.WHO - WORLD HEALTH ORGANIZATION; UNICEF - UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND. IMPLEMENTATION GUIDANCE: PROTECTING, PROMOTING AND SUPPORTING BREASTFEEDING IN FACILITIES PROVIDING MATERNITY AND NEWBORN SERVICES: THE REVISED BABY-FRIENDLY HOSPITAL INITIATIVE [INTERNET]. GENEVA:WHO; 2018 [CITED 2022 MAR. 30]. AVAILABLE FROM: [HTTPS://APPS.WHO.INT/IRIS/HANDLE/10665/272943](https://apps.who.int/iris/handle/10665/272943).

2.BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE; SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE. DIRETRIZES NACIONAIS DE ASSISTÊNCIA AO PARTO NORMAL: VERSÃO RESUMIDA [INTERNET]. BRASÍLIA; 2017 [CITADO 2022 MAR. 30]. DISPONÍVEL EM: [HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/PUBLICACOES/DIRETRIZES_NACIONAIS_ASSISTENCIA_PARTO_NORMAL.PDF](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf).